

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1548/GR/UFFS/2021, DE 4 DE MARÇO DE 2021

Revogada por: PORTARIA Nº 2103/GR/UFFS/2022

Constitui Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal da Fronteira Sul (CEP/UFFS).

Art. 2º O CEP/UFFS é instância vinculada à Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PROPEPG) e exerce funções de análise e parecer em projetos de pesquisa que envolvem seres humanos.

Art. 3º As competências, funções e atribuições do CEP/UFFS estão definidas na Resolução nº 25/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2019, que aprova o Regimento Interno do Comitê.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor